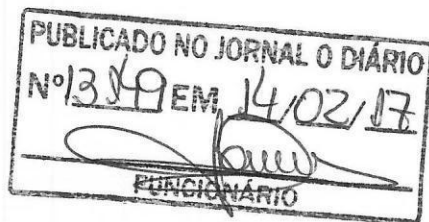


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 153/2017

SÚMULA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 390/17

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

1º - Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

- I – Presidente - Hugo Germano – CPF. 055.257.769-36
- Suplente: Willian Henrique dos Santos Rigoldi – CPF. 058.377.309-58
- II – Relatos - André Alves de Azevedo – CPF. 048.191.499-46
- Suplente: Rodnei dos Santos de Souza – CPF. 043.470.399-05
- III – Membro - Cesar Augusto Fiorucci – CPF. 049.021.179-83
- Suplente: Alessandra Rosa Costa – CPF. 058.404.199-31

março de 2015.

2º - Fica revogada a Portaria nº. 1272/2015, de 24 de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal